

PORTARIA Nº 181/86

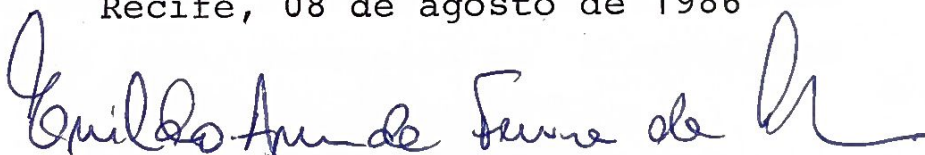
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Revogar as Portarias de nºs 039/86 e 095/
85, de 03.03.86 e 14.08.85, respectivamente;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre
em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA